



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 15 de março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 271/2017

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

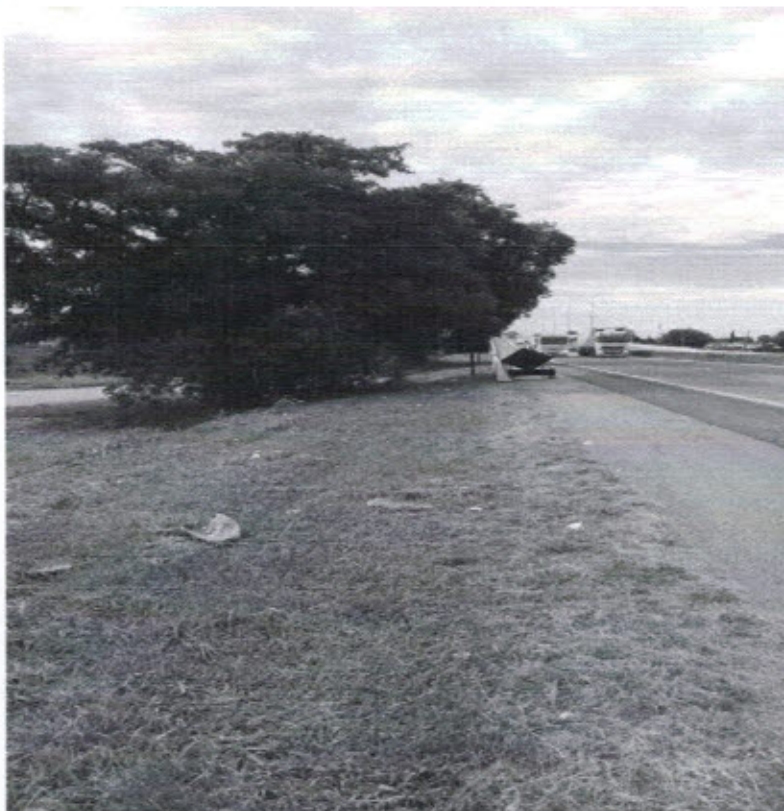
A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a construção de um ponto de ônibus na Rodovia BR 101, na altura do Bairro Sul do Rio, ao lado direito, no sentido Tijucas – Florianópolis, de frente para a empresa Cristal Pet.



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



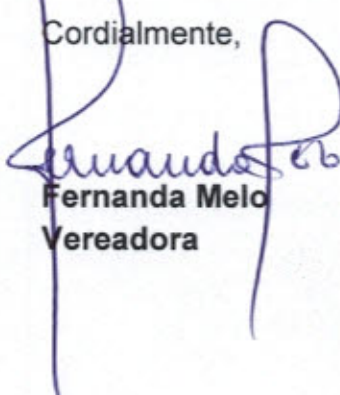
República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

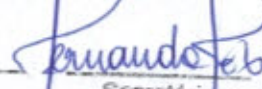


Justificativa: Não há ponto de ônibus nesta região e muitos munícipes necessitam deslocar-se até a rodoviária ou a outro ponto mais próximo para aguardar o transporte público.

Destacamos a necessidade desta edificação para atender o bairro já bastante populoso e garantir a segurança e conforto destes usuários.

Cordialmente,


Fernanda Melo
Vereadora

APROVADO	
Em <u>única</u>	Votação
<u>20/03/2017</u>	<u>20/03/2017</u>
	
Presidente	Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Seção do 20/03/2017
